



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

### INDICAÇÃO N° 126/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada à Sra. Prefeita Municipal para tomada de providências que julgar pertinente a matéria deliberada em plenário:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo a instalação de Parquinho Infantil na comunidade das Tamareiras.

#### Justificativa:

A presente Indicação é uma solicitação feita pelos moradores do devido bairro, pois não se tem espaço público para lazer das crianças.

São Mateus do Sul, em 05 de abril de 2021.



JECIEL FERREIRA FRANCO  
Vereador – PSL